

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL13-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL13-2026, conforme os processos Administrativo nº006/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Procurador Adjunto do Município, **HOMOLOGO** a contratação da empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ N.º 19.170.602/0001-15, com endereço profissional na AV AZIZ MARON, 345, GOES CALMON, ITABUNA – BA, CEP 45.605-412, para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e financeira, com adoção de medidas voltadas para o incremento da arrecadação do município. A título de honorários, o pagamento mensal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) anual.

Alcobaca – BA, 12 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL14-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL14-2026, conforme os processos Administrativo nº004/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Procurador Adjunto do Município, **HOMOLOGO** a contratação da empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ N.º 19.170.602/0001-15, com endereço profissional na AV AZIZ MARON, 345, GOES CALMON, ITABUNA – BA, CEP 45.605-412, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado, contemplando consultoria técnica e auditoria tributária para a propositura de demanda judiciais e/ou administrativas visando estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças indevidas realizadas pela concessionária de energia elétrica, em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e tributos indevidos sobre o consumo da Iluminação Pública, dos Prédios Públicos e poços artesianos., pelo período de 12 (doze) meses. A empresa receberá como remuneração pelos serviços acima delineados, a título de Honorários, 12% (doze por cento) do valor que o Município tiver direito a título de créditos encontrados.

Alcobaca – BA, 12 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 053/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Cidade de Guanambi/BA, CEP Nº. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01.

DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COM O INTUITO DE ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 053/2025.

DA PRORROGAÇÃO: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 053/2025, por igual período, com início em 29/08/2026 e término em 25/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026.